# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Ratificação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro**
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

**Câmara Municipal de Gabriel Monteiro**
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025.**

O Município de Gabriel Monteiro, com sede na Rua Ipiranga, nº 320, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020, através do setor de Merenda Escolar, vem realizar Chamada Pública para aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2025/2026. Os Grupos Formais e/ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13 de maio de 2025, a qual deverá ser protocolada até às 09:00 Horas do dia 13 de maio de 2025, na Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, na sala de licitações. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Ipiranga, nº 320, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br, Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone (18) 3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 22 de abril de 2.025.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

### Ratificação

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contratado: Nicole Rocha Serviços Médicos Ltda: Objeto: Contratação de empresa (que possua profissional habilitado em seu quadro), para exercer as funções de Estratégia da Saúde da Família, com CRM ativo e disponibilidade de inscrição no CNES, para atendimento de 40 horas semanais de segunda a sexta feira na UBS III de Gabriel Monteiro. Total: R$ 15.783,48 (quinze mil, setecentos, oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 47.350,44 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) por 03 meses. Assinatura: 22.04.2025. Validade: 03 meses. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 23/2025.

Gabriel Monteiro/SP, 22 de abril de 2.025.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

"Comunicamos que a dispensa de licitação nº 02/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada que possua engenheiro civil ou arquiteto, devidamente inscrito no CREA/CAU, pelo período de 12 meses, foi ratificada à Empresa Tadeu José Pizini ME, com valores de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 meses. Conforme artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, com suas atualizações. Gabriel Monteiro, 23 de março de 2023".

Gabriel Monteiro/SP, 16 de janeiro de 2.025.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....